

**RESOLUÇÃO Nº 910/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM nº. 1.193, de 04 de junho de 2009, que estabelece para o CAPS do município de Baixo Guandú, lançado em Ajuste CIB do referido município;

Considerando a Portaria GM nº. 1.194, de 04 de junho de 2009, que estabelece para o CAPS do município de Guaçuí, lançado em Ajuste CIB do referido município;

Considerando a Portaria GM nº. 1.195, de 04 de junho de 2009, que estabelece para o CAPS do município de São José do Calçado, lançado em Ajuste CIB do referido município;

Considerando solicitação de remanejamento de Teto feito pelos municípios.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Ajuste CIB, com novos tetos para: os municípios de Baixo Guandú, Guaçuí, São José do Calçado, Nova Venécia, Alto rio Novo, Água Doce do Norte, Águia Branca, Barra de São Francisco, Colatina, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Mantenópolis, Marilândia Pancas, São Gabriel da Palha, São domingos do Norte, Vila Pavão, Vila Valério, Boa Esperança, Conceição da Barra, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo e São Mateus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2009.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde